

PARECER DO CONTROLE INTERNO

A Senhora: **JOANA ADELAIDE SOARES**, responsável pelo controle Interno do Instituto de Previdência do Município de Breves, nomeada nos termos da Lei Municipal nº 2.211 de fevereiro de 2010, Art.59 inciso V, Portaria de nomeação nº 011/2021-GAB/IPMB, declara para os devidos fins, junto ao Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, nos termos do § 1º, do Art. 11, da RESOLUÇÃO Nº 11.410/TCM de 25 de fevereiro de 2014, que analisou integralmente o processo nº 7/2022-040222, referente ao Termo Aditivo (segundo) do Contrato nº 20220004 de Dispensa de Licitação, tendo por objetivo e a prorrogação da vigência contratual para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL ANUAL REGULAR (SERVIÇOS DE REAVALIAÇÃO ATUARIAL REGULAR, CONFORME ART. 1º DA LEI FEDERAL Nº 9717/98, E PORTARIA MF Nº 464/2018), visando atender às necessidades do Instituto de Previdência do Município de Breves (IPMB), pelo período de doze (12) meses, celebrado com **FUTURA DESENVOLVIMENTO DE PROGRAMAS LTDA**, com base nas regras insculpidas pela Lei nº 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e demais instrumentos legais correlatos, pelo que declara, ainda, que o referido processo se encontra:

- (X) Revertido de todas as formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade.
- () Revestido Parcialmente das formalidades legais, nas fases de habilitação, julgamento, publicidade e contratação, estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, com as ressalvas enumeradas no parecer de controle interno, encaminhado como anexo;
- () Revestido de falhas de natureza grave, não estando apto a gerar despesas para a Municipalidade, conforme impropriedade ou legalidades enumeradas no Parecer de Controle Interno, encaminhado como anexo.

Declara por fim, estar ciente de que as informações aqui prestadas estão sujeitas à comprovação por todos os meios legais admitidos, sob pena de crime de responsabilidade e comunicação ao Ministério Público Estadual, para as providências de alçada.

Breves / PA, 18 de dezembro de 2023.

Responsável pelo controle interno:

JOANA ADELAIDE SOARES